

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 31

Cidadã - SESEC, da servidora **DANIELE DE SOUSA PEIXOTO**, matrícula nº179796- 01, Guarda Municipal, lotada na Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, com ônus para a origem, a partir de 02/07/2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de julho de 2026.

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 5681/2026 - SEPOG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08.02.2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº **P288376/2026**; **RESOLVE**, de acordo com o Artigo 82, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, que regula o Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, **autorizar a disposição** para a **Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC**, da servidora **MILIANA BEZERRA LOPES**, matrícula nº170183-01, Guarda Municipal, lotada na Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, com ônus para a origem, a partir de 06/07/2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de julho de 2026.

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 5698/2026 - SEPOG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08.02.2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº **P087270/2026**; **RESOLVE**, de acordo com o Artigo 82, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, que regula o Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, **autorizar a disposição** para o Instituto Dr. José Frota – IJF, da servidora **MARIA GRACIETE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 125145-03, Técnico em Enfermagem, lotada no Instituto de Previdência do Município - IPM, com ônus para a origem, a partir de 27.03.2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de julho de 2026.

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 5761/2026 - SEPOG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08.02.2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº **P317687/2026**; **RESOLVE cessar os efeitos** do Ato nº 0989/2026 – GABPREF, publicado no DOM de 30.04.2026, que autorizou a disposição para o Gabinete do Prefeito - GABPREF, do servidor **VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA**, matrícula nº **61593-01**, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir de 01.07.2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de julho de 2026.

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente
*** **

ATO Nº 5781/2026 - SEPOG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, publicado no DOM de 08.02.2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº **P285574/2026**; **RESOLVE**, de acordo com o Artigo 82, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, que regula o Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, **autorizar a disposição** para a **Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC**, da servidora **JULIANA VAZ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº106463-02, Guarda Municipal, lotada na Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, com ônus para a origem, a partir de 02/07/2026. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de julho de 2026.

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
assinado digitalmente
*** **

ATO 6034/2026 - SEPOG

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, **RESOLVE**, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - suplemento de 02.01.1991, **DESIGNAR EDYVANIA ALVES DOS SANTOS**, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ para **substituição não cumulativa** do cargo em comissão de CORREGEDOR AUXILIAR do(a) CORREGEDORIA, símbolo DNS3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no impedimento temporário do(a) titular **WASHINGTON LUIZ BEZERRA E SILVA**, no período de 13/07/2026 a 30/07/2026.

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **